



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/21

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 60, de 20 de dezembro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 60, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes e Diretor-Presidente do Instituto Dona Placidina, Monsenhor Antonio Robson Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município, nas áreas cultural, educacional religiosa e filantrópica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 22 de novembro de 2.021, 461º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autor do Projeto : Vereador Otto Fábio Flores de Rezende)